

Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO em 19/9/2023

Pendências de reuniões anteriores

	1.1. Não há pendências
2.	Itens para pauta
	2.1. Acessibilidade ao DEJT.
	2.2. Caderno Administrativo Único (CAU).
	2.3. Regulamentação DJEN.
	2.4. Cronograma de implantação do DJEN.
	2.5. Pontos para regulamentação.
3.	Outros assuntos
-	
4.	Deliberações via e-mail
-	
5.	Agendamento da próxima reunião
-	



ATA DE REUNIÃO		
Local	Período	
Videoconferência	19/9/2023	

No dia **19 de setembro de 2023**, por videoconferência, das 15h às 16h30, ocorreu a 2ª reunião do Comitê Gestor do DEJT do ano de 2023. Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê e colaboradores:

MEMBROS COMITÊ			
Villermando Ribeiro dos Santos			
Coordenador do Comitê Gestor do DEJT e Gestor Nacional do DEJT			
Rosanne Cristina Colombelli Gontijo			
Coordenadora Substituta do Comitê Gestor do DEJT e Gestora Nacional do DEJT Substituta			
Luis Fernando de Araujo Vieira			
Responsável técnico pelo DEJT no TST			
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira			
Gestora Regional do DEJT no TRT da 2ª Região			
Mário Carlos de Bem Osório Neto			
Responsável Técnico pelo DEJT da 12ª Região			
Rômulo Araújo Carvalho			
Gestor Regional do DEJT no TRT da 13ª Região			

COLABORADORES		
Carlos Eduardo Mazzi		
Colaborador do DEJT no TRT da 12ª Região		
Juliano Bez		
Colaborador do DEJT no TRT da 12ª Região		
Flavio Antônio Castro de Medeiros Lula		
Coordenador de Gestão do Processo Judicial Eletrônico do TRT 10ª Região		

Após agradecer a presença de todos, o coordenador do Comitê deu início à discussão dos itens da pauta:



2. Itens para pauta

Item: 2.1 Acessibilidade ao DEJT

- a) Sobrestamento do projeto até o término do projeto do DJEN. Essa informação já consta dentro do processo 6002429/2021-00 que trata da acessibilidade ao DEJT.
- b) Solicitação à SETIC do CSJT de cadastramento da demanda no Jira para que essa questão da acessibilidade ao DEJT seja futuramente concluída.
- c) Envio de resposta ao TRT 13 por meio do OFÍCIO SGRSCJT N.º 485/2023 que esclarece não ser possível o fornecimento dos arquivos do DEJT no formato XML de forma estruturada, por envolver alteração complexa e de longo prazo na arquitetura do sistema Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). No mencionado Ofício também consta agradecimento do Sr. Secretário-Geral do CSJT ao TRT 13 pelo empenho demonstrado de colaborar com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no intuito de estender o projeto desenvolvido de acessibilidade regional às publicações produzidas pelos órgãos da Justiça do Trabalho.

Item: 2.2 Caderno Administrativo Único (CAU)

- a) **Perspectiva de implantação:** Neste momento a prioridade é o desenvolvimento para a implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) brevemente. O CAU está previsto para ser implantado depois dessa entrega.
- b) **Regulamentação:** Possivelmente será usada sistemática semelhante à utilizada para a regulamentação do DJEN, razão pela qual a minuta de regulamentação do CAU já elaborada pelo Comitê necessitará ser posteriormente revista
- c) **Manual:** Os integrantes da Gestão Nacional do DEJT realizaram uma recente atualização do manual administrativo, cuja minuta será oportunamente encaminhada para manifestaçãodo CGDEJT, após a conclusão do projeto relacionado ao DJEN.

Item: 2.3 Regulamentação DJEN

- a) DJEN e DEJT funcionarão juntos em produção: Nesse contexto, as "publicações oficiais" continuarão sendo as do DEJT (será tratada essa situação específica em regulamentação). Somente depois que houver a certeza de que o DJEN está recebendo corretamente todas as publicações enviadas pelo PJe é que o sistema DEJT será trancado no que concerne às matérias judiciárias enviadas pelo PJe, passando a valer assim somente o DJEN.
- b) DJEN será liberado em futuras versões do PJe, conforme previsto no tópico 2.4.



Item: 2.4 Cronograma de implantação do DJEN

- Disponibilização de expedientes (intimações, despachos, decisões e sentenças): outubro de 2023 (PJe 2.9)
- Disponibilização de lista de distribuição: janeiro de 2024 (PJe 2.10)
- Disponibilização de pauta de sessão de julgamento e acórdãos: CSJT a definir com o TST.

Sistemas legados e o DJEN: Considerando que alguns TRTs ainda utilizam sistemas legados, o ideal é que migrem para o PJe a fim de que possam publicar no DJEN. Até lá, a previsão é de que os Cadernos Judiciários do DEJT continuem temporariamente divulgando as matérias dos sistemas legados.

PJe COR: Sistema fornecido e administrado pelo CNJ que Corregedorias dos TRTs e do próprio TST já utilizam e com isso alguns desses órgãos já enviam matérias diretamente para o DJEN. Cabe, portanto, uma proposta de que as Corregedorias que ainda enviam matérias para o DEJT, passem a publicar no DJEN, por meio do PJe Cor.

Item: 2.5 Pontos para regulamentação

- a) O Ato Conjunto TST.CSJT nº 15/2008, que instituiu o DEJT, continuará válido. Essa regulamentação base norteará 3 importantes momentos dessa transição: das publicações simultâneas DEJT/DJEN, em relação aos sistemas legados que ainda continuarão publicando por um tempo no DEJT e também relativamente às matérias administrativas.
- b) Elaboração de novo Ato Conjunto para o DJEN: Minuta a ser trabalhada ainda com discussões e interações do CGDEJT.
- c) Regras de negócio a serem normatizadas no novo Ato Conjunto para o DJEN:
- DEJT permanece válido até testes com o DJEN;
- · Envio de matérias;
- Cancelamento de matérias enviadas;
- Feriados;
- Papel das unidades e dos gestores;
- Sistemas legados.

A ata foi submetida aos membros do Comitê e colaboradores, que a aprovaram.



Membros do Comitê

Nome	Assinatura
Villermando Ribeiro dos Santos	
Rosanne Cristina Colombelli Gontijo	
Luis Fernando de Araújo Vieira	
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	
Mário Carlos de Bem Osório Neto	
Rômulo Araújo Carvalho	

Colaboradores

Nome	Assinatura
Carlos Eduardo Mazzi	
Juliano Bez	
Flavio Antônio Castro de Medeiros Lula	